



Decreto N° 185 - de 10 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.300,00 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1327, 30 de Dezembro de 2024.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 05 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção Básica

2.05.02.10.301.0012.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.30.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	13.300,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	13.300,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	13.300,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	13.300,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	13.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I, da IV, do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-1 Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DOS AGENTES POLÍTICOS - - - - - R\$ 1.000,00
 Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00
 Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00
 Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação
 Sub-Unidade 03 - Fundeb
 2.02.02.12.361.0002.2.0023.1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR R\$ 9.271,49

Total de Sat. Unidades: 02 R\$ 321,40

Total da Sub-Unidade 03 R\$ 9.211,40
Total da Unidade 03 R\$ 9.211,40

Total da Cidade 03 R\$ 9.271,49

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo			
Sub-Unidade 01 - Departamento de Projetos, Urbanismo e Paisagismo			
2.04.01.15.452.0001.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	- - - - -	R\$	3.028,51
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	3.028,51
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	3.028,51
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	13.300,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 13.300,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 10 de Novembro de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03